



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 15-04-2019.

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às dezoito horas e sete minutos, reuniram-se ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores, Antônio Carlos Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Após procedeu-se a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Inicialmente, foi aprovado por unanimidade de votos, a ata da Sessão Ordinária n.º 10/2019. Após, leitura dos seguintes expedientes: **Requerimento n.º 18/2019**, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu - Retirada do Projeto de Lei n.º 4181 de 2019, que "Altera as atribuições e habilitação do Cargo de Assessor Legislativo previsto no Anexo II, da Lei n.º 2.838, de 04 de abril de 2012, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências", com pareceres das Comissões Permanentes da Casa. A presidência cientificou o Plenário que houve o indeferimento do Requerimento n.º 18/2019, tendo em vista que não tem previsão no Art. 167, do Regimento Interno, de outro Vereador solicitar a retirada de Proposição. **Requerimento n.º 19/2019**, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff - Para que o Executivo Municipal informe a esta Casa quantas Placas de Trânsito foram compradas, quantas Placas foram colocadas no perímetro urbano do Município no ano de 2019 e o valor total gastos com as mesmas. **Pedido de Providência n.º 38/2019**, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça a capinação dos matos e limpeza no Cemitério Municipal, bem como a colocação de pedra brita nos corredores entre os túmulos. **Pedido de Providência n.º 39/2019**, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente coloque duas cargas de pedras em frente ao galpão da Senhora Bruna Schinaider, na localidade da Esquina Nova. **Pedido de Providência n.º 40/2019**, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça a LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO ou TROCA dos tubos de concreto do bueiro, na RS 522, que dá acesso à Escola Geovane Batista Patias e ao Cemitério, da localidade da Esquina São Jorge (Cará). **Ofício n.º 68/2019**, expedido ao Deputado Federal Gerônimo Goergen, reivindicando Emenda Parlamentar para o Município de Jóia, para aquisição de um trator para Associação de Pequenos Agricultores Caminho para o Futuro, localizado no Assentamento Rondinha e **Ofício n.º 76/2019**, expedido ao Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, informando



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br

Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

que a carga horária da Procuradoria está sendo cumprida conforme Termo de Acordo de Realização de Jornada de Trabalho Semanal e Portaria. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, usou da palavra o Joel Pereira da Silva - Feio da Gaita. Passando a Ordem do Dia, procedeu-se a leitura do **Parecer n.º 18/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.181/2019 e do **Parecer n.º 29/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.181/2019. No momento da discussão, houve pedido de vista pelo Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. Após houve a discussão e aprovação por unanimidade dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.182/2019** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de serventes para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em escolas, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia, com **Parecer n.º 17/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer n.º 30/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei n.º 4.183/2019** – Autoriza Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.267,68 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal, com **Parecer n.º 31/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei n.º 4.184/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Prefeito Municipal, com **Parecer n.º 19/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer n.º 32/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei n.º 4.185/2019** – Altera a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso concedida pela Lei n.º 249 de 10 de abril de 1990, que trata sobre o pagamento de difícil acesso aos professores municipais, de autoria do Prefeito Municipal, com **Parecer n.º 20/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer n.º 33/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei n.º 4.190/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitário de Saúde para atender a Microárea 04 - Equipe ESF 03, de autoria do Prefeito Municipal, com **Parecer n.º 21/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.190/2019. **Projeto de Lei n.º 4.191/2019** – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, visando regular o regime de colaboração para o ajustamento de matrículas dos alunos da educação infantil das escolas da rede pública estadual para a rede pública municipal, de autoria do Prefeito Municipal, com **Parecer n.º 22/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. **Projeto de Lei n.º 4.192/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 105.638,30 (cento e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal, com **Parecer n.º 34/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Luis Carlos

Luis Carlos



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br

Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Souza – Nego da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Neste momento, o Vereador Jorge Abreu solicitou a sua retirada, às dezenove horas e trinta e dois minutos. Continuando pronunciaram-se os Vereadores Marcos Antônio Moura – Pique, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila, o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se. Foram feitos pedidos de votos de pesar pelos Vereadores, as pessoas de Mauricio Soares de Lima e Iracema Abreu. Retomando os trabalhos, passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila, o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e dezoito minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO


PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 32104119


Presidente


Secretário